

EMENDA Nº 996, AO PL 407/2026

Acrescente, dentro do Programa: 1899 - REDUÇÃO E CONTROLE DA INCIDÊNCIA DE DESORDEM E INCIVILIDADES no sentido de incluir, onde couber, AÇÕES PARA BUSCA E LOCALIZAÇÃO DE PESSOAS DESAPARECIDAS.

JUSTIFICATIVA

Entendemos ser relevantes a criação de ações governamentais, na pasta da Secretaria de Segurança Pública do Estado para busca e localização de pessoas desaparecidas. Em nosso estado, aproximadamente 40 pessoas desaparecem todos os dias, e deste número uma parcela significativa evolui para óbitos ou casos sem solução.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 27/05/2026.
Marcio Nakashima

Código: 1425 27/05/2026 12:09:25